

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica.

Identificação da MATÉRIA:

Número: 35852
Título: RESOLUÇÃO 22/2014 CONERH
Categoria de publicação: PORTARIAS
Data de publicação: Diário Oficial do Estado de Sergipe 16/05/2014
Número da publicação: 26970
Validar publicação: <https://segrase.se.gov.br/validarpublicacao.php?id=35852>



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 22/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Institui

Câmara Técnica de Assuntos

Institucionais e Legais – CTIL e dá outras

providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE,
no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei
Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto
no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos
aprovou a criação da Câmara Técnica de Assuntos
Institucionais e Legais – CTIL na 45ª Reunião Ordinária do
CONERH/SE em 07 de março de 2012,

Considerando que o CONERH/SE, aprovou a atualização do
Regimento Interno, através da Resolução Nº16 de 11 de julho
de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e
Legais - CTIL de acordo com os critérios estabelecidos no
Regimento Interno do CONERH/SE.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2014

GENIVAL NUNES SILVA

FRANCISCO DA ROCHA

Presidente do CONERH

Executivo do CONERH

AILTON

Secretário